PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.466 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao Mem. Nº 064/2018-SMS/GAB, protocolizado sob o nº 495627, datado de 23 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da classificação final do processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de profissionais da área da saúde, apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 3.107 de 16 de agosto de 2016, na forma do Edital nº 009/2017.

Art. 2º - A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3º - Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos das nomeações dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º - Nos termos do item 11.2 do Edital nº 009/2017, de 28 de abril de 2017, o presente processo seletivo tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data de homologação do resultado, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Município de Nova Venécia-ES.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECRETO N° 13.466 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°009/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO PLEITEADA: MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 H SEMANAIS				
N° PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TEMPO/MESES	PONTUAÇÃO TITULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
001	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	35	-	35